



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 563º/2024.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Aquisição de peças – porta esc delgo agile/cobal/corsa/uno/palio/idea, lâmpada farol h7 12v uso geral e lâmpada pingo d’água 12v – Ambulância e Van Hemodiálise, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais demandas da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
346	5	57	10	301	139	515	3.3.90.30	102	Municipal	240,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GERSON MARQUES DOS SANTOS 53419820100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.201.861/0001-94, estabelecida no endereço AV ANESTOR DA SILVA, , SN, JARDIM PAULISTA, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Aquisição de peças – porta esc delgo a		1,00	UN	240,00	240,00
TOTAL VENCEDOR						240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 24/06/2024.

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA
GESTOR DO FMS